



Lagos em Ação

Rua Aprígio Martins, nº 17 — Praia dos Anjos — CEP 28930-000
Arraial do Cabo RJ — e-mail: lagosemacaoong@gmail.com

POLÍTICA DE VOLUNTARIADO

1. Finalidade

A Lagos em Ação reconhece o voluntariado como forma de participação social e colaboração com suas atividades de conservação ambiental, educação, maricultura, pesquisa, cultura e fortalecimento das comunidades costeiras. Esta Política estabelece as regras gerais para participação de voluntários na instituição.

2. Caracterização do serviço voluntário

O serviço voluntário é realizado de forma espontânea e não remunerada, sem geração de vínculo empregatício ou obrigação trabalhista, previdenciária ou de natureza semelhante. Toda participação voluntária deverá ser formalizada por meio de **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**, no qual serão definidas as atividades, responsabilidades e condições de participação.

3. Áreas de atuação

De acordo com as necessidades da instituição e o perfil do participante, o voluntariado poderá envolver atividades como:

- educação ambiental;
- apoio a eventos e ações comunitárias;
- atividades administrativas;
- comunicação;
- apoio a projetos;
- pesquisa e produção de conhecimento;
- atividades relacionadas à maricultura;
- apoio às ações realizadas na Fazenda Marinha;
- outras atividades compatíveis com os objetivos institucionais.

A participação em determinada atividade dependerá de autorização e, quando necessário, da qualificação técnica adequada.

4. Seleção e ingresso

A Lagos em Ação poderá realizar seleção de voluntários considerando:

- interesse e disponibilidade;
- formação ou experiência;
- habilidades necessárias;
- natureza da atividade;
- condições de segurança;
- capacidade de acompanhamento pela equipe.

A instituição poderá recusar ou encerrar uma participação quando não houver atividade compatível, estrutura de supervisão ou condições adequadas para sua realização.

5. Termo de Adesão

Antes do início das atividades, o voluntário deverá assinar Termo de Adesão contendo, no mínimo:

- identificação do voluntário e da Lagos em Ação;

- descrição das atividades;
- local ou área de atuação;
- período ou forma de participação;
- condições para execução do serviço;
- responsabilidades das partes;
- declaração de caráter voluntário e não remunerado;
- regras para eventual ressarcimento de despesas;
- condições de encerramento.

O Termo de Adesão será mantido nos registros da instituição.

6. Orientação e supervisão

O voluntário deverá receber as orientações necessárias para realizar as atividades que lhe forem atribuídas.

Cada atividade deverá possuir responsável ou pessoa de referência para acompanhamento.

O voluntário não deverá executar tarefas para as quais não tenha recebido autorização, orientação ou capacitação adequada.

7. Segurança

Atividades realizadas em embarcações, balsas, Fazenda Marinha, ambiente costeiro, mergulho, manejo de organismos ou outras situações de risco deverão observar as normas e orientações de segurança da Lagos em Ação. Quando necessário, o voluntário deverá utilizar equipamentos de proteção individual e seguir integralmente as determinações da equipe responsável. Atividades técnicas ou de maior risco poderão ser restritas a pessoas com formação, habilitação ou experiência compatível. A Lagos em Ação poderá suspender qualquer atividade quando considerar que não existem condições adequadas de segurança.

8. Responsabilidades do voluntário

Durante sua participação, espera-se que o voluntário:

- cumpra as atividades assumidas com responsabilidade;
- respeite os horários e compromissos previamente acordados;
- siga as orientações dos responsáveis;
- preserve equipamentos e estruturas da instituição;
- mantenha confidencialidade sobre informações protegidas;
- comunique dificuldades, acidentes ou situações de risco;
- respeite o Código de Ética e Conduta e as demais políticas institucionais aplicáveis.

9. Despesas e ressarcimentos

O serviço voluntário não gera remuneração. Quando houver necessidade de realização de despesas diretamente relacionadas à atividade voluntária, poderá haver ressarcimento, desde que:

- a despesa tenha sido previamente autorizada pela Lagos em Ação;
- esteja diretamente relacionada à atividade realizada;
- seja devidamente comprovada.

O fornecimento eventual de alimentação, transporte, uniforme, equipamento de proteção ou outros meios necessários à realização da atividade não constitui remuneração.

10. Uso de informações, imagens e dados

Os dados pessoais dos voluntários serão tratados de acordo com a Política de Proteção de Dados Pessoais da Lagos em Ação. Fotografias, vídeos ou outros registros envolvendo voluntários deverão observar as regras institucionais de uso de imagem. Informações internas, dados de projetos ou materiais confidenciais acessados durante o voluntariado não deverão ser divulgados sem autorização.

11. Participação de menores de idade

A participação de menores de idade em atividades voluntárias somente poderá ocorrer quando compatível com a natureza da atividade, com autorização dos responsáveis e observância das normas legais e de segurança aplicáveis. Atividades educativas realizadas por estudantes como visitantes ou participantes de projetos não serão automaticamente consideradas serviço voluntário.

12. Encerramento da participação

O voluntário poderá encerrar sua participação a qualquer momento, preferencialmente comunicando previamente a pessoa responsável pela atividade. A Lagos em Ação também poderá encerrar a participação em situações como:

- descumprimento das regras institucionais;
- conduta incompatível com o Código de Ética;
- descumprimento de orientações de segurança;
- ausência reiterada sem comunicação;
- término da atividade ou projeto;
- impossibilidade de acompanhamento adequado.

O encerramento do voluntariado não gera direito a indenização ou remuneração.

13. Documentos relacionados

Esta Política deverá ser observada em conjunto com:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Integridade;
- Política Anticorrupção;
- Política de Proteção de Dados Pessoais;
- Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;
- procedimentos específicos de segurança aplicáveis às atividades.

14. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela instância competente da Lagos em Ação e poderá ser revisada sempre que necessário.

Aprovada em: 26/10/2026

Lagos em Ação - CNPJ - 10.016.086/0001-02

Arraial do Cabo – Rio de Janeiro

Documento assinado digitalmente
 PAULO HENRIQUE SODRE CORDEIRO
Data: 26/10/2026 17:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

Documento assinado digitalmente
 MURILO MARINS DA SILVA GOMES
Data: 26/10/2026 17:15:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da Diretoria